



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Em 02 de Março de 2020

- MATÉRIA 1** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 008/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, QUE “INDICA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS VACA E SETOR COMPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DOBRAR O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR. DESDE QUE ESTE OBEDEÇA ALGUNS CRITÉRIOS COMO ASSIDUIDADE E PRESTEZA, CRITÉRIOS ESTES QUE SERÃO IMPUTADOS PELO EXECUTIVO.
- MATÉRIA 2** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 009/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, QUE “INDICA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS VACA E SETOR COMPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O VALOR DE ALIMENTAÇÃO DOS MOTORISTAS DE R\$34,00 PARA R\$40,00.
- MATÉRIA 3** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 010/2020, DE AUTORIA DA VEREADOR THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, QUE “INDICA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS VACA E SETOR COMPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE QUE AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE NO PERÍODO ENTRE AS 11H E AS 15H FAÇAM SERVIÇOS INTERNOS EVITANDO ASSIM DANOS A SUA SAÚDE COM A INTENSA IRRADIAÇÃO SOLAR DESTE HORÁRIO. INDICA TAMBÉM QUE OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM SERVIÇOS EXTERNOS RECEBAM EPIS EM CONFORMIDADE COM SUAS ATIVIDADES, TAIS COMO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

PROTETOR SOLAR DE QUALIDADE, CHAPÉUS E ÓCULOS ESCURO. TAMBÉM A SUBSTITUIÇÃO DOS CALÇADOS DE SEGURANÇA POR TÊNIS, ASSIM COMO OCORREU NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E OUTRAS ESTATAIS.

MATÉRIA 4 LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 011/2020, DE AUTORIA DA VEREADOR THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, QUE “INDICA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS VACA E SETOR COMPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR O PRÉDIO DO COMPLEMENTO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS QUE FAZEM O USO DO MESMO. OU SEJA, ADEQUAÇÕES EM BANHEIROS, SALAS DE AULA E ESPAÇOS LÚDICOS.

MATÉRIA 5 LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 012/2020, DE AUTORIA DA VEREADOR THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, QUE “INDICA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS VACA E SETOR COMPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DO TELHADO DA EMEF IRACEMA LEITE E SILVA.

MATÉRIA 6 LEITURA E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 639/2020, DE AUTORIA DOS VEREADORES REGINALDO CESAR MARTINS, THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA E ROGER MARTINS, QUE “DISPOE SOBRE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS NO MUNICÍPIO DE BOREBI/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATÉRIA 7 LEITURA E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 643/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ENCARGOS DE VEÍCULO RECEBIDO EM DOAÇÃO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- MATÉRIA 8** LEITURA E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 644/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$206.855,12 PARA OCORRER COM AS DESPESAS PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR GOVERNADOR MARIO COVAS E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DOS ESPORTES – ESPORTE DE GRANDE EVENTO IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA”.
- MATÉRIA 9** LEITURA E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 645/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$355.668,30 PARA OCORRER COM AS DESPESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL”.
- MATÉRIA 10** LEITURA E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 646/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$220.161,53 PARA OCORRER COM AS DESPESAS PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS NA AVENIDA PROJETADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE BOREBI, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL”.